



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO

Constitui objeto desta licitação a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene, para a composição do item, objeto desse termo de referência, denominado “Cestas Básicas” que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade Social temporária, em atendimento e/ou já acompanhados pelos serviços Socioassistenciais do Município de Visconde do Rio Branco, através dos Equipamentos CRAS, CREAS ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que necessitem do Benefício Eventual, sempre Cumprindo o Decreto Municipal nº121/2023 que regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais no Município, e o Decreto 01/2015 do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.

2.0 JUSTIFICATIVA

Considerando os avanços normativos instituídos a partir da Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), os benefícios eventuais constituem uma necessidade de atendimento às famílias que enfrentam dificuldades sociais temporárias, sendo normatizados à medida que a política de assistência social se consolida como direito do cidadão e dever do Estado. No Município de Visconde do Rio Branco, o Decreto Municipal 121/2023 e a resolução nº01/2015, normatizam a concessão deste benefício.

3.0 REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Contratação de Empresa Capacitada para fornecimento de Cestas Básicas, contendo os itens nas quantidades e especificações descritas neste Termo de referência.

3.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

3.3 Os produtos do objeto da contratação têm natureza de alimentos, e itens de higiene pessoal compondo o objeto “cesta básica”. A Empresa deve cumprir



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

com o Decreto nº 986 de 21 de Outubro de 1969 que estabelece normas sobre os alimentos, a Lei nº 9.782 de 26 de Janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Resolução da ANVISA nº 216/04, que estabelece regras para manipulação, armazenamento, transporte e a venda de alimentos no Brasil. Os Alimentos devem conter indispensavelmente, Composição Nutricional: • Identificar o valor nutricional por porção; • Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto; • Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição; • Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação; • Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios, previstas em legislação vigente, atendendo as seguintes informações claras e especificadas nos produtos alimentícios e higiene: Tipo de embalagem; • data de fabricação, validade e lote; • Registro do órgão de inspeção sanitária; • Condições de integridade da embalagem; • Informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.); • Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço; • Indicar permeabilidade da embalagem; • Indicar a necessidade de dupla embalagem se for o caso; • Indicar o tipo de vedação da embalagem, quando for o caso.

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

3.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.6 ESTOQUES E LOGÍSTICA: A Empresa deve ter um estoque que atenda as solicitações prévias em tempo estabelecidas em contrato, com datas de validades distantes de no mínimo 6 (seis) meses a partir do recebimento das cestas, sendo os fiscais de contrato responsáveis pela conferência, aceitando ou não o recebimento das cestas básicas. Possuir uma logística de entrega eficaz até o Almoxarifado da Secretaria Solicitante, do qual a empresa se responsabiliza pelo descarregamento e empilhamento no local indicado pelos Fis-



Município de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

cais de Contrato, ou Servidores designados pelo recebimento do pedido. Os itens que compõe o objeto deste termo de Referência devem ser entregues sempre em sua originalidade, mantendo seus padrões inalterados, sem modificações. Virem agrupados em sacos plásticos transparentes, formando o kit “cestas básicas”, já montadas e embaladas, sendo os alimentos, separados dos produtos de higiene pessoal, de acordo com o quantitativo da tabela abaixo:

3.7 ITENS, QUANTIDADE E CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO (CESTA BÁSICA)

ITENS	PESO	QTD	CATEGORIA
Açucar Cristal Branca	5kg	1 unidade	alimentícios
Arroz, Tipo 1	5kg	1 unidade	alimentícios
Fubá Fino	1kg	1 unidade	alimentícios
Pó de Café- Torrado e moído	500grs	1 unidade	alimentícios
Óleo de Soja	900ml	1 unidade	alimentícios
Feijão Preto	1kg	1 unidade	alimentícios
Macarrão, tipo espaguete nº 08	1kg	1 unidade	alimentícios
Tempero Alho e Sal	240grs	1 unidade	alimentícios
Extrato de Tomate, Sachê	300grs	2 unidades	alimentícios
Biscoito de Maisena	1kg	1 unidade	alimentícios
Leite em Pó Integral	400grs	1 unidade	alimentícios
TOTAL DE ITENS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS		12 ITENS	
Sabonete Branco	90grs	2 unidade	higiene
Sabão de Barra Neutro	200grs	2 unidade	higiene
Creme dental 90grs	90grs	1 unidade	higiene
Papel Higiênico Pct com 4 rolos de 60 metros	4 rolos/60mts	1 unidade	higiene
TOTAL DE ITENS DE HIGIENE		6 ITENS	
TOTAL DE ITENS DE FORMANDO UMA UNIDADE DE CESTA BÁSICA = 18 ITENS			



Município de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

4.0 DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PRODUTO	QTD	Preço médio	
AÇÚCAR CRISTAL 5KG Características Técnicas: Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido apresentando-se sob forma de cristais irregulares de coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,5%, admitindo umidade máxima de 0,1%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais.* <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$18,89	o código 0E95-C844-1BD6-E89C
ARROZ BRANCO 5KG Características Técnicas: Polido, Longo e fino, tipo 01, constituído de grãos inteiros, isento de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. * <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$ 28,20	
FUBÁ FINO 1KG Características Técnicas: Farinha fina do milho degerminado, após sua moagem industrial, livres de glúten, isento de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. * <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$ 3,18	
PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GRS 100% café, sem glúten, -a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, isento de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. * <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$ 17,16	o código 0E95-C844-1BD6-E89C e informe
ÓLEO DE SOJA 900ML , composição 100% óleo de soja, rico em vitamina E, isento de gorduras trans e colesterol, acondicionado em embalagem PET (900ml). * <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3</i>	10.000	R\$ 8,38	
FEIJÃO PRETO 1KG tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de umidade, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades, livres materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. * <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$ 8,16	
MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE Nº8 500GRS , sêmola de trigo, com ovos, enriquecida com ácido fólico e ferro, isento de umidade, e mistura de outras variedades, livres materiais estranhos, toxinas. . * <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	20.000	R\$ 2,85	WILLIAN DO CARMO DE AQUINO Assinado por 1 pessoa: Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://viscondedoriobranco.idoc.com.br/verificacao/0E95-C844-1BD6-E89C
TEMPERO ALHO E SAL 240GRS mistura de alho moído adicionado com sal iodado, na proporção de mistura homogênea, isento de umidade, outras misturas, livres materiais estranhos, toxinas. * <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$ 3,58	
EXTRATO DE TOMATE 300GRS SACHÊ , mistura concentrada da polpa de tomate, adicionado de sal e açúcar, isento de umidade, outras misturas, livres materiais estranhos, toxinas. * <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	20.000	R\$ 2,55	
LEITE EM PÒ INTEGRAL 400GRS , obtido através da desidratação do leite fresco, preservando os nutrientes essenciais como cálcio e proteínas, sem adição de açúcar, isento de	10.000	R\$ 16,46	

 umidade, outras misturas, livres materiais estranhos, toxinas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i> BISCOITO DE MAISENA 1KG, composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, e maizena, deve estar inteiro e firme sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante, isento de umidade, outras misturas, livres materiais estranhos, toxinas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$ 10,83	
SABONETE BRANCO 90GRS , composto por ácido graxo animal e vegetal, com fragrância, na cor branca. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	20.000	R\$ 1,36	
SABÃO DE BARRA NEUTRO 200GRS , composto por ácidos graxos, glicerina, e demais itens, sem fragrância, neutro. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	20.000	R\$ 2,45	
CREME DENTAL 90GRS , composto de componentes abrasivos, umectantes, espumantes, sais e flúor. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$ 6,15	
PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 60MTS , composto por fibras de celulose, macio, na cor branca. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 3.</i>	10.000	R\$ 5,76	

Valor estimado da Contratação = R\$ 1.451.566,67

4.1 Preço Médio do Objeto da Contratação- Cesta Básica

ITENS	UNIDADE	QTD	PREÇO MÉDIO	
Açúcar Cristal Branca	5kg	1 unidade	R\$18,89	R\$18,89
Arroz, Tipo 1	5kg	1 unidade	R\$ 28,20	R\$ 28,20
Fubá Fino	1kg	1 unidade	R\$ 3,18	R\$ 3,18
Pó de Café- Torrado e moído	500grs	1 unidade	R\$ 17,16	R\$ 17,16
Óleo de Soja	900ml	1 unidade	R\$ 8,38	R\$ 8,38
Feijão Preto	1kg	1 unidade	R\$ 8,16	R\$ 8,16
Macarrão, tipo espaguete nº 08	1kg	1 unidade	R\$ 2,85	R\$ 2,85
Tempero Alho e Sal	240grs	1 unidade	R\$ 3,58	R\$ 3,58
Extrato de Tomate, Sachê	300grs	2 unidades	R\$ 2,55	R\$ 5,10
Biscoito de Maisena	1kg	1 unidade	R\$ 16,46	R\$ 16,46
Leite em Pó Integral	400grs	1 unidade	R\$ 10,83	R\$ 10,83
Sabonete Branco	90grs	2 unidade	R\$ 1,36	R\$ 2,72
Sabão de Barra Neutro	200grs	2 unidade	R\$ 2,45	R\$ 4,90
Creme dental 90grs	90grs	1 unidade	R\$ 6,15	R\$ 6,15
Papel Higiênico Pct com 4 rolos de 60 metros	4 rolos/60mts	1 unidade	R\$ 5,76	R\$ 5,76
PREÇO MÉDIO				R\$ 142,32



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

5.0 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: EMPRESA VENCEDORA

5.1 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

5.2 ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

5.3 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

5.4 providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

5.5 apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

5.6 Manter válidos e atualizados o e-mail e números de telefone para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

6.0 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: DA CONTRATANTE

6.1 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

6.2 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

6.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

6.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

6.5 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA.

Comprovação da Existência Legal da Pessoa Jurídica, podendo ser o Contrato Social (SOCIEDADES EMPRESÁRIAS) Estatuto Social (SOCIEDADES ANÔNIMAS E ASSOCIAÇÕES), ou Requerimento do Empresário (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL).

Documentos do Representante Legal da Empresa, RG, CNH.

Documentos dos Sócios da Empresa (quando for o Caso)

Alvará de Funcionamento válido, expedido pela autoridade Municipal.

Alvará atualizado da Vigilância Sanitária Municipal.

Cartão de CNPJ;

Inscrição Estadual;

Inscrição Municipal;

Certidão negativa de débitos Federais;

Certidão negativa de débitos Estaduais;

Certidão negativa de débitos Municipais;

Certidão negativa de débitos Trabalhista;

Certidão negativa de débitos do FGTS;

8.0 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.0 GARANTIAS DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

10.0 VISTORIA

Cabe aos órgãos Fiscalizadores Governamentais, ANVISA, e demais órgãos competentes a realização de Vistorias na empresa, ficando a contratante a pedir as documentações que comprovem a regularidades.

11.0 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1 O gestor deverá respeitar todas as normas contidas no Decreto Municipal 059/2024;

11.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

12.0 PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, após a verificação da qualidade e quantidade do material fornecido pelos Fiscais de Contrato, sempre como transferência para a contas das empresas vencedoras, restando os tributos, caso se aplique segundo a legislação tributária.

13.0 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.011.001 08 244 0024 2.236 3.3.32.00 FICHA 904 FONTES 1660000/1500000/1661000

14.0 GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Gestor de Contrato – Ozias da Conceição Fonseca Cardoso – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- matrícula 12789

Fiscais de Contrato – Wilian do Carmo de Aquino – Agente Administrativo em Gestão Pública – matrícula 8991

15.0 EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

A Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 115, caput).

16.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

A quantidade são mera estimativa de consumo, de modo que a Contratada não terá direito em reclamar a quantidade que porventura não lhe for solicitada.

11.1 A Contratada deverá entregar os produtos, nos locais indicados, independentemente da quantidade solicitada.



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

11.2. Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Visconde do Rio Branco/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, nas cotações de Preços, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Visconde do Rio Branco, 08 de Novembro de 2024.

Responsável

Willian do Carmo de Aquino – 8991
Agente Administrativo em Gestão Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E95-C844-1BD6-E89C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN DO CARMO DE AQUINO (CPF 097.XXX.XXX-28) em 28/11/2024 14:47:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viscondedoriobranco.1doc.com.br/verificacao/0E95-C844-1BD6-E89C>